

LEI Nº 7.113, DE 24 DE JULHO DE 2023

**DENOMINA AVENIDA, AURELIO BALLESTRASSE NO
BAIRRO VICENTE SOELLA 3 (AMARÍLIO CAIADO
FRAGA)**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado Avenida Aurelio Ballestrasse, que inicia na Rua José Bonifácio, no Bairro João Manoel Meneguelli, e termina na Avenida Camilo Custódio do Nascimento, no Bairro Vicente Soella 3 (Amarílio Caiado Fraga).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

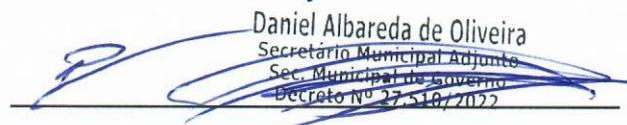
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de julho de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de julho de 2023.


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto
Sec. Municipal de Governo
Decreto Nº 27.510/2022

Secretária Municipal de Governo.

